Id:167C52CD25DC32FB

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAICÓS - PI
CNPJ: 06.553.762/0001-00

EXTRATO DE CONTRATO N° 019.2026

Processo Administrativo Inexigibilidade nº 042/2026.
Inexigibilidade de Licitação nº 019/2026.
Fundamentação legal: Art. 74, III, da Lei nº 14.133/2021.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA E FINANCEIRA, VOLTADOS AO DIAGNÓSTICO DO PORTFÓLIO DE ATIVOS JUDICIAIS DO MUNICÍPIO E À ESTRUTURAÇÃO DE MODELO JURÍDICO E FINANCEIRO PARA A CESSÃO ONEROSA DE DIREITOS CREDITÓRIOS, EM CONFORMIDADE COM A LEI COMPLEMENTAR Nº 208/2024, COMPREENDENDO ASSESSORAMENTO NA ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS LEGAIS E CONVOCATÓRIOS, SUPORTE JUNTO AO PODER LEGISLATIVO E ÓRGÃOS DE CONTROLE, COM REMUNERAÇÃO EXCLUSIVAMENTE VINCULADA AO ÊXITO DA OPERAÇÃO.
Contratante: MUNICÍPIO DE JAICÓS - PI
Contratada: MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrita no CNPJ sob o nº 35.542.612/0001-90.
Endereço: Rua Engenheiro Oscar Ferreira, N° 47, Bairro Casa Forte, CEP 52.061-022; Recife-PE.
Valor Global: De 5% (cinco por cento) do valor nominal bruto do crédito perseguido pelo Município).
Fonte: FPM,ICMS, ISS e outros Recursos Próprios. Elemento despesa: 33.90.39.
Data da assinatura: 09 de Julho de 2026.
Vigência: 12 (doze) meses.

JOSÉ WESLLY DE OLIVEIRA BISPO
PREFEITO MUNICIPAL DE JAICÓS - PI

Id:125282640D3E32FE

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAICÓS - PI
CNPJ: 06.553.762/0001-00

EXTRATO DE CONTRATO N° 020.2026

Processo Administrativo Inexigibilidade nº 44/2026.
Inexigibilidade de Licitação nº 020/2026.
Fundamentação legal: Art. 74, III, da Lei nº 14.133/2021.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA PARA PROPOR E ACOMPANHAR MEDIDAS JUDICIAIS E/OU ADMINISTRATIVA VISANDO À RECUPERAÇÃO DOS VALORES QUE DEIXARAM DE SER REPASSADOS AO MUNICÍPIO EM RAZÃO DA ILEGAL FIXAÇÃO DO VALOR MÍNIMO ANUAL POR ALUNO – VMAA.
Contratante: MUNICÍPIO DE JAICÓS - PI
Contratada: MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ nº 35.542.612/0001-90.
Endereço: Rua Engenheiro Oscar Ferreira, Nº 47, Bairro Casa Forte, Cep 52.061-022, Recife-Pe.
Valor Global: De R$ 0,20 (vinte centavos de real) para cada R$ 1,00 (um real) efetivamente recuperado aos Cofres Municipais.
Fonte: FPM, FME, ICMS, ISS e outros Recursos Próprios. Elemento despesa: 33.90.39.
Data da assinatura: 09 de Julho de 2026.
Vigência: 12 (doze) meses.

JOSÉ WESLLY DE OLIVEIRA BISPO
PREFEITO MUNICIPAL DE JAICÓS - PI

Id:0B62270A398C331B

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAICÓS - PI
CNPJ: 06.553.762/0001-00

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº. 017/2026

Interessado: Município de Jaicós (PI).
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROVIMENTO DE ACESSO À INTERNET VIA FIBRA ÓPTICA, COM QUALIDADE, ESTABILIDADE, INCLUINDO MANUTENÇÃO, SUPORTE, INSTALAÇÕES DE EQUIPAMENTOS E LINK (EM REGIME COMODATO), PARA O MUNICÍPIO DE JAICÓS – PI.**
Fase de Disputa de Lances: 27 de julho de 2026, a partir das 08h30min.
Fonte de Recurso: **Orçamento Geral do Município/FPM/FMS/FME e Outros Recursos Próprios.**
Formulação de consultas e obtenção do Edital: Endereço Eletrônico: http://www.licitacoesjaicospi.com.br e portal do TCE-PI: https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/
Endereço: Praça Ângelo Borges Leal, s/n, Cep: 64.575-000, Jaicós - PI.
Endereço de Correio Eletrônico: cpljaicospi@outlook.com
Horário de Atendimento: segunda à sexta-feira, de 08h00min as 12h00min.

Jaicós (PI), 09 de julho de 2026.

Manoel Leonardo Ribeiro de Sousa
Pregoeiro

Id:10EF3CEBAFB4325D

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAICÓS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 30.559.839/0001-25
Av. Frutuoso Juscelino, S/Nº, Nova Olinda
CEP: 64.575-000 JAICÓS - PI

PORTARIA Nº: 05/2026 DE 08 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre a nomeação da Comissão Organizadora da Seleção Interna para Monitores de Educação de Jovens e Adultos e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JAICÒS, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela legislação municipal vigente,

CONSIDERANDO a necessidade de realização de Seleção Interna para Monitores de Educação de Jovens e Adultos;

CONSIDERANDO os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência que regem a Administração Pública, nos termos do art. 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os membros abaixo relacionados para compor a Comissão Organizadora da Seleção Interna para Monitores de EJA, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de JAICÒS/PI:

I – Maria das Mercês Isabel Veloso – Presidente CPF:967.376.543-04

II – Tainam de Paiva Gomes– Membro CPF:074.074.933-16

III Antonio Neto da Luz – Membro CPF:397.232.163-53

Art. 2º. Compete à Comissão Organizadora:

I – Elaborar o Edital da Seleção Interna;
II – Coordenar, acompanhar e fiscalizar todas as etapas do processo seletivo;
III – Analisar inscrições e documentos apresentados pelos candidatos;
IV – Julgar recursos interpostos;
V – Elaborar e publicar o resultado final;
VI – Zelar pela lisura, transparência e legalidade do certame.

(Continua na próxima página)